



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 621, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**Sancionada
e Publicada
20/05/2014.**

*“Dispõe Sobre Autorização Para Adequação Orçamentaria
Ao Orçamento Vigente E Dá Outros Providências.”*

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 15/05/2014, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado, nos termos do artigo 41, I, da Lei 4.320/64, por meio de readequação, o valor de R\$ 48.320,96 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para abrir créditos adicionais suplementares, conforme anexo I.

Art. 2º - Para suprir a readequação suplementada das dotações constantes no Artigo 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias constantes no anexo II, no valor de R\$ 48.320,96 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 20 de Maio de 2014.

Nilson Francisco Aléssio.

Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.217 – Aquisição De Veículo Para Câmara Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Total Da Atividade:R\$ 48.320,96



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO II

ANULAÇÃO:

Unidade: 1 – Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte

Órgão: 11 – Secretaria Municipal De Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal De Planejamento De Finanças E Unidades

Proj/Ativ: 1.217 – Reserva De Contingência

9.9.99.9900.00.00.00.0000 Reserve De Contingência

Total Da Atividade:R\$ 48.320,96